



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 999/2020

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2164 Página 155-156 Ano: IX

Data: 22/12/2020